AG.REG. NOS EMB.DECL. NO MANDADO DE INJUNÇÃO 5.768 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :FÁTIMA ROSANI DE OLIVEIRA ISSAS

ADV.(A/S) :CLAUDIA CARON NAZARETH
AGDO.(A/S) :PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AGDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Proc.(a/s)(es) :Procurador do Município de São José do

RIO PRETO

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator